



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ERRATA Nº 02 - REFERENTE AO EDITAL 38/2019

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 6.748/2018, de 01/10/2018, com base na legislação vigente consubstanciada no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, 1.673/2018, 1.674/2018 e outras correlatas torna público a **2ª retificação ao edital** do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 38/2019, publicado em 18/11/2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2. DAS ETAPAS

Onde lê:

b) 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Convocação dos candidatos classificados para a apresentação da documentação comprobatória exigida, para análise das informações prestadas na 1ª ETAPA. **A 2ª etapa é eliminatória/classificatória.** A não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional ou não comparecimento na data de convocação para a 2ª etapa implicará em **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo. **Os candidatos aprovados na 2ª etapa irão compor cadastro de reserva.**

Leia-se:

b) 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Convocação dos candidatos classificados para a apresentação da documentação comprobatória exigida, para análise das informações prestadas na 1ª ETAPA. **A 2ª etapa é eliminatória/classificatória.** A não comprovação dos requisitos ou não comparecimento na data de convocação para a 2ª etapa implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato e a não comprovação de experiência e/ou qualificação profissional implicará em **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo. Os candidatos aprovados na 2ª etapa irão compor cadastro de reserva.

Boa Esperança/ES, 18 de novembro de 2019.

Cleuton Ladislau

Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº 6.748/2018